



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Rio Branco
Processo: 07007765420208010001
Classe do Processo: Petição
Data/Hora: 12/05/2022 16:09:13

Partes

Solicitante: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

Arquivos

Petição: 2805276_PETICAO_DE_JUN
TADA_DÉ_LIQUIDACAO_01
- 1.pdf
Anexo - Petição: 2805276_PETICAO_DE_JUN
TADA_DÉ_LIQUIDACAO_An
exo_02 - 1.pdf
Anexo - Petição: 2805276_PETICAO_DE_JUN
TADA_DÉ_LIQUIDACAO_An
exo_03 - 1.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 07007765420208010001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS ANTONIO COVRE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Frisa-se que há diferença ínfima entre os cálculos da parte, pois a exequente não tinha ciência do pagamento ora comunicado realizado em 30/03/2022 e o cálculo foi atualizado até 19/04/2022, motivo pelo qual impugna. De sorte que a partir da data do depósito o valor passa a ser devidamente corrigido pela Instituição Financeira conforme preconiza a Súmula 179, STJ.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado DIEGO PAULI 4550/AC, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 10 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL 1900132143470
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 30/03/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 3550	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 29/03/2022	Nº DA GUIA 2805276	Nº DO PROCESSO 07007765420208010001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA RIO BRANCO		ORGÃO/VARA 3 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 245,74
NOME DO RÉU/IMPETRADO MARcos ANTONIO COVRE			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ 72479078272
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 316E237EFE1D1F48			TIPO DE PESSOA Física	

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 168,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2019 a Fevereiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	27/04/2021 a 29/03/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	976 dias	1,192670
Percentual correspondente	976 dias	19,267003 %
Valor corrigido para 01/02/2022	(=)	R\$ 201,26
Juros(336 dias-11,000000%)	(+)	R\$ 22,14
Sub Total	(=)	R\$ 223,40
Honorários (10%)	(+)	R\$ 22,34
Valor total	(=)	R\$ 245,74

[Retornar](#) [Imprimir](#)